



## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

DECRETO Nº 118, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025..... 1

PORTARIA GAB Nº 087, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025  
..... 1

PORTARIA GAB Nº 088, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025  
..... 2

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 2

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025..... 2

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. 2

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ..... 2

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ..... 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 118, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DIRETO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

Art. 1º - Exonerar, LETÍCIA DE SOUSA BRITO, do cargo comissionado de ASSESSOR DIRETO II – CAD-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento de Dois Irmãos do Tocantins – TO, matrícula nº 3328, nomeada pelo Decreto nº 028, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA GAB Nº 087, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Revoga portaria que designa servidora para atuar como responsável autorizada pelo SICAP-LCO da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA GAB Nº 044, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 820, que designou a servidora LETICIA DE SOUSA BRITO, matrícula nº 3328, para atuar como responsável autorizada pela alimentação do sistema SICAP – LCO da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO, junto ao TCE/TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.



GE CIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA GAB Nº 088, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre designação de servidora para atuar como responsável autorizada pelo SICAP-LCO, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins /TO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora BEATRIZ RIBEIRO XAVIER, matrícula nº 3654, ocupante do cargo comissionado de Superintendente de Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras, para atuar como responsável autorizada pela alimentação do sistema SICAP – LCO da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO, junto ao TCE/TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025**

Processo Administrativo nº 1051/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 1051/2025 – Dispensa de Licitação nº 037/2025, AUTORIZA a contratação da empresa GRAFICA CANADA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CPNJ Nº 41.172.211/0001-99, Q ARSE 82 ALAMEDA 22 QI 24, n 12, LOTE

29, PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO, CEP: 77.023-102 com e-mail [graficacanada@gmail.com](mailto:graficacanada@gmail.com) e telefone (63) 8512-3602, no valor global de R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais), para aquisição de capas para organização de processos administrativos, destinadas a atender as demandas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de dois Irmãos do Tocantins – TO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 15 de setembro de 2025.

Geciran Saraiva Silva  
Prefeito Municipal

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO – PROCESSO: Nº 427/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, EDIÇÃO Nº 932 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

CONTRATADA: PAULO CESAR BARROS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.537.094/0001-70

Leia-se:

CONTRATADA: POÇOS PALMAS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 26.182.537/0001-03.

Geciran Saraiva Silva  
Prefeito Municipal

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2025 PMDI – Processo Administrativo nº 378/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se à REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos



melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público, e;

Por motivo de conveniência e oportunidade, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 15 de setembro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2025 PMDI – Processo Administrativo nº 944/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se à REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E PEDAGÓGICO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público, e;

Por motivo de conveniência e oportunidade, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 15 de setembro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal